

Protocolo 450/2019

Nesta data, faço conclusos os autos à Excelentíssima Diretora da Escola Judicial, Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva.

São Luís, 31 de janeiro de 2019

Allan Carlos de Souza Marques Técnico Judiciário - EJUD16

## **DESPACHO**

Considerando o teor do despacho da Diretoria Geral deste Tribunal (doc.19), ratifico a inexigibilidade de licitação, tendo em vista que atende aos requisitos legais, conforme parecer do Núcleo de Assessoramento Jurídico, doc.17.

À Diretoria Geral para as providências necessárias. São Luís, 31 de janeiro de 2019.

Márcia Andrea Farias da Silva

Desembargadora Federal do Trabalho Diretora da Escola Judicial TRT/16° Região